



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:09 HR
DE 08 DE 09 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 118/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina nome de Rua
no Povoado Tanque Novo
de: **JOSÉ ELÍZIO DE
MATOS**, em Riachão do
Dantas.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua dos estudantes no povoado Tanque Novo de: rua, **JOSÉ ELÍZIO DE MATOS**.

Art. 2º - A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 01 de setembro de 2022.


André Souza Lopes de Almeida
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000